

## Diretoria Administrativa

### Coordenadoria de Licitação e Contratos

RESENHA-LICITAÇÃO - 102021  
( relativo ao Processo 309222020 )  
Código de validação: F50EED428B

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021 – TJMA, FIRMADA ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA ECG COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELLI; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30922/2020 – TJMA; PE – SRP Nº 62/2020 – OBJETO: Aquisição de ferramentas para manutenção da integridade física da rede de computadores do TJMA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15 da Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/2002; Decreto nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 36.184/2020 (no que couber); ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; EMPRESA: ECG Comercio e Atacadista de Informatica e Eletroeletronicos EIRELLI; DA VIGÊNCIA: A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, nos termos do Art. 15, §3º, Inciso III, da Lei nº 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial; DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 22/01/2021; VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 823,50 (oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); ASSINATURAS: Mário Lobão Carvalho – Diretor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; Paulo Rocha Neto – Diretor de Informática e Automação do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; Gustavo Luiz Wanderley Costa – Representante Legal.

ANDRE DE SOUSA MORENO  
Pregoeiro Oficial  
Coordenadoria de Licitação e Contratos  
Matrícula 106567

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/01/2021 10:41 (ANDRE DE SOUSA MORENO)

RESENHA-LICITAÇÃO - 112021  
( relativo ao Processo 134752020 )  
Código de validação: C7E9B1EA12

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2021 – TJ/MA, FIRMADA ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA FAST HELP INFORMATICA LTDA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13.475 /2020 – TJ/MA; PE Nº 47/2020-SRP – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO DE REDE NEXT GENERATION FIREWALL (NGFW); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15 da Lei n.º 8.666/93; lei n.º 10.520/2002; Decretos n.º 10.024/2019, n.º 7.892/2013, Decreto Estadual n.º 31.553/2016 (no que couber); ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; EMPRESA: FAST HELP INFORMATICA LTDA; DA VIGÊNCIA: A vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, nos termos do Art. 15, § 3º, Inciso III, da Lei n.º 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial; DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 26/01/2021; VALOR TOTAL REGISTRADO DO LOTE 01: R\$ 5.356.800,00 (Cinco milhões trezentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais) - VALOR TOTAL REGISTRADO DO LOTE 02: R\$ 1.703.880,80 (Um milhão setecentos e três mil oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos) - VALOR TOTAL REGISTRADO DOS LOTES 01 E 02: R\$ 7.060.680,80 (Sete milhões sessenta mil seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos); ASSINATURAS: Mario Lobão Carvalho – Diretor Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; Paulo Rocha Neto, Diretor de Informática e Automação do Tribunal de Justiça; Denis Mario Reis da Silva – Representante Legal.

ALLYSON FRANK GOUVEIA COSTA  
Pregoeiro Oficial  
Coordenadoria de Licitação e Contratos  
Matrícula 108829

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/01/2021 12:29 (ALLYSON FRANK GOUVEIA COSTA)

## Diretoria de Recursos Humanos

EDT-DRH - 52021  
Código de validação: 4B93B6C17A

**2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NO XIII CONCURSO DE REMOÇÃO A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO** torna público o **2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NO XIII CONCURSO DE REMOÇÃO**, conforme item 5.1.3 do Edital 27/2020.

Os servidores contemplados, **abaixo em negrito**, deverão confirmar o interesse na remoção:

5.1.4 No prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação de cada edital de convocação a que se refere o item 5.1.3, o candidato contemplado com a vaga terá que confirmar o interesse em ser removido, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.tjma.jus.br, no sistema de Remoção acessado pelo "Sentinela", que ficará disponível ao candidato no prazo de confirmação, sob pena de configurar desistência tácita.

A remoção do servidor somente se efetivará com a respectiva portaria, devendo o servidor contemplado continuar exercendo suas atribuições na comarca de origem até a publicação da mesma.

**ANALISTA JUDICIÁRIO – DIREITO**

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
1	146951	ELIZABETE DOS SANTOS LIMA	DOM PEDRO
2	160598	NILTON DÁRIO NOGUEIRA NETO	VITORINO FREIRE
3	160267	KAROLYNE MORAES RIBEIRO	PINHEIRO
			PRESIDENTE DUTRA
			COROATÁ
			TURIAÇU

**OFICIAL DE JUSTIÇA**

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
3	118620	ALDIR CESAR MELO	ROSÁRIO
9	156042	ROSÁLIA LAGES DA SILVA	HUMBERTO DE CAMPOS
14	171652	FÁBIO HENRIQUE WEBB COUTINHO	TUTÓIA
15	173187	ARIANE CHAVES DA LUZ	TUTÓIA
			OLINDA NOVA DO MARANHÃO
			SANTA LUZIA DO PARUÁ
			GOVERNADOR NUNES FREIRE
			PASSAGEM FRANCA

**TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
1	111955	SERGIO LUIS BORGES BARBOSA	TIMON
2	113852	ANTONIO FRANCISCO BELEZA LIMA	TIMON
3	112581	ELIANE SOUSA SILVA	TIMON
17	151647	PATRÍCIA MELO TEIXEIRA LIMA	SANTA RITA
27	156414	NATÁLIA REGINA MACHADO CANAMARO	IMPERATRIZ
36	158196	CAMILA TAVARES GARCIA	BEQUIMÃO
40	161786	POLLYANNA LEITE LIMA	MATINHA
60	164947	MAYCON LIMA DE ALMEIDA	PASSAGEM FRANCA
24	156380	JOSE VALMIR PINTO CARVALHO	IMPERATRIZ
32	158261	JOSIAS RODRIGUES LIMA JUNIOR	IMPERATRIZ
39	161794	FÁBIO GOMES PEREIRA ANDRADE	IMPERATRIZ
40	162446	DARIO VENICIUS SOARES GOMES	SÃO BERNARDO
42	162081	FLÁVIO MIGUEL PRAZERES COSTA	AÇAILÂNDIA
44	162594	FRANCISCO DE SOUSA RIOS FILHO	PRESIDENTE DUTRA
60	174615	MILCA QUEIROZ NEGREIROS	VITORINO FREIRE
63	174037	DANIEL FELIPE DE MELO BRUNINI	AÇAILÂNDIA
72	173849	ADRIANA DE JESUS CHAGAS SOUSA	URBANO SANTOS
			IMPERATRIZ
			PARNARAMA
			CAXIAS
			SÃO MATEUS
			AÇAILÂNDIA
			SÃO JOÃO BATISTA
			BURITI BRAVO
			SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO
			AÇAILÂNDIA
			MAGALHÃES DE ALMEIDA
			GRAJAU
			MATÕES
			VIANA
			DOM PEDRO
			COELHO NETO
			ITINGA DO MARANHÃO
			PRESIDENTE DUTRA

\*Considerando a DECISÃO-GP-78382020, relativa ao processo 398192020, foi excluída a comarca de São Raimundo das Mangabeira em caráter temporário, até que julgado definitivamente o mérito Mandado de Segurança nº. 0802205-23.2017.8.10.0000.

**AUXILIAR JUDICIÁRIO – APOIO ADMINISTRATIVO**

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM
2	117747	JOSÉ OLIVEIRA SILVA	ANAJATUBA
17	173625	JACKSON DE JESUS BARBOSA CAMPOS	HUMBERTO DE CAMPOS
2	134494	EDGILSON CARVALHO DA SILVA	COLINAS
5	161471	SILVANO RANGEL VALE DA SILVA	ZÉ DOCA
8	165969	LÍLIAN VIEIRA ALVES	PINHEIRO
			SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL
			MARACAÇUMÉ
			SÃO JOÃO DOS PATOS
			OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS
			SANTA HELENA

9	166009	EDIELOI PEREIRA DE SOUSA	IGARAPÉ GRANDE	SANTA INÊS
10	165340	ALBERTO SOARES DA SILVA	PARNARAMA	ARAIOSES
11	171603	JAQUELINE SILVA DE SOUSA	BACABAL	BURITICUPU
13	172890	RAQUEL SILVA PAIVA	ROSÁRIO	JOSELÂNDIA
14	173757	FELIPE NASCIMENTO FONTES	PINHEIRO	IMPERATRIZ

São Luís (MA), 28 de Janeiro de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA  
Diretora de Recursos Humanos  
Diretoria de Recursos Humanos  
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/01/2021 15:49 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

EDT-GP - 52021  
Código de validação: 9FFF63D32A

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

*Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Nível Superior e Médio para o Poder Judiciário do Estado do Maranhão – Edital nº 3/2019 –, e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **CONSIDERANDO** o que estabelece o Capítulo VIII da Resolução nº 15/2019, que regulamenta o concurso para provimento de cargos do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** o resultado final do concurso público homologado pela Resolução nº 16/2020, publicada no Diário da Justiça no dia 13/03/2020;

**CONSIDERANDO** a existência de cargos vagos em unidades jurisdicionais e administrativas para as quais **não há servidores interessados na remoção**, conforme editais 2/2019, 5/2019, 7/2020, 15/2020 e 27/2020, nem a existência de candidatos aprovados em concurso público de ingresso nas carreiras do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** a pandemia vivenciada atualmente e diante das medidas sanitárias impostas como prevenção ao contágio do novo coronavírus (COVID-19) no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** a necessidade de preservar a integridade física e a saúde dos candidatos aprovados em concurso público, bem como, dos profissionais do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** a desistência de convocados para os cargos de Analista Judiciário – Analista de Sistemas – Desenvolvimento, Analista Judiciário – Direito e Técnico Judiciário – Apoio Técnico Administrativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a convocação de candidatos aprovados e classificados no concurso público para os cargos de Analista Judiciário – Analista de Sistemas – Desenvolvimento, Analista Judiciário – Direito e Técnico Judiciário – Apoio Técnico Administrativo do Poder Judiciário do Maranhão, constantes na relação do **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

**Art. 2º** O candidato nomeado deverá enviar para o e-mail [concursos@tjma.jus.br](mailto:concursos@tjma.jus.br) os **exames médicos e os documentos** exigidos nos itens 15.5 e 15.6 do EDT-GP-32019 como condição para a sua **posse**, que deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias** após a publicação da respectiva **nomeação** no Diário da Justiça Eletrônico.

§ 1º A relação de exames médicos e documentos exigidos encontra-se disponibilizada no site [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br), na aba “Servidor”, “Processos Seletivos”, “Ingresso de Servidores – Concurso 2019”, conforme endereço eletrônico <http://www.tjma.jus.br/tj/visualiza/sessao/366/publicacao/429819>.

§ 2º O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não apresentar algum dos documentos exigidos ou não tomar posse dentro do prazo legal terá o ato de nomeação **tornado sem efeito**, conforme prevê o § 6º do art. 17 da Lei 6.107/1994, sendo automaticamente eliminado do concurso.

§ 3º Só poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo por junta médica oficial do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme parágrafo único do art. 18 da Lei 6.107/1994.

**Art. 3º** A escolha da comarca de lotação será realizada em **Audiência Pública**, por meio de videoconferência, em data oportuna a ser divulgada posteriormente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

§ 1º O link de acesso à videoconferência será <https://vc.tjma.jus.br/concursos> **Usuário:** Nome; **Senha:** tjma1234.

§ 2º O candidato que não comparecer à Audiência Pública, ou comparecer atrasado, perderá o direito de escolha.

**Art. 4º** Os candidatos terão **30 (trinta) dias**, a partir da data da posse, para entrar em **exercício**, em conformidade com o § 1º do art. 20 da Lei 6.107/2004.

§ 1º O candidato que não entrar em exercício dentro do prazo determinado será exonerado, conforme disposto no § 2º do art. 20 da Lei 6.107/1994.

§ 2º A **posse e o exercício** ocorrerão na respectiva lotação referente ao cargo para o qual o candidato foi convocado (ou escolhida em Audiência Pública), seguindo todas as recomendações da Organização Mundial de Saúde, especialmente quanto ao uso de máscaras e distanciamento social adequado.

**Art. 5º** Será disponibilizado **Programa de Ambiência e Treinamento** para os novos servidores, conforme instruções a serem divulgadas posteriormente.

**Art. 6º** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO**, em São Luís.

**ANEXO ÚNICO****RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**